

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### **DOCUMENTO**

# PORTARIA N° 2.928/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato 053/2018 firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa LARGER ENGENHARIA LTDA – ME.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 12/12/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004720/2018-28.** 

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### **DOCUMENTO**

Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 053/2018, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa LARGER ENGENHARIA LTDA – ME., cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de projeto de fundações, projeto da superestrutura, projeto hidrossanitário, projeto de instalações elétricas e de lógica e orçamento para ampliação da Promotoria de Justiça do Município da Barra dos Coqueiros conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 27/2018 e Proposta da CONTRATADA, com as seguintes atribuições:

I- A **Gestão do Contrato** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692,**responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;

II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 12/12/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004720/2018-28.** 

do expediente: 20.27.0229.0004720/2018-28.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### **DOCUMENTO**

III- A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pela servidora, Analista do MP/SE, Srª. Silvia Roberta Ferreira Tavares, Matrícula 1206, designada para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos por servidor designado pela Diretora Administrativa do MP/SE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as dis posições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 12/12/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0004720/2018-28.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010